

Cartão Corporativo Cash Passport

Termos e Condições para a compra de cartões pré-pagos para uso pelos funcionários da compradora

Nome da empresa
.....
cuja sede situa-se em
.....
.....
(Cliente Corporativo)
compromete-se e concorda em cumprir com estes Termos e Condições
Signatário autorizado em nome do Cliente Corporativo:.....
Nome por extenso:
Cargo:
Data:

1. Nos presente Termos e Condições:

Ativar e Ativação referem-se à ativação do Cartão para possibilitar seu uso por Pessoa Autorizada;

Cartão Adicional significa um (1) Cartão adicional que pode ser emitido quando da compra do Cartão principal pelo Cliente Corporativo, podendo ser usado por Pessoa Autorizada unicamente como substituto na hipótese de perda, roubo ou dano ao Cartão principal, observados os limites estabelecidos nestes Termos e Condições;

Agente significa qualquer filial da empresa da qual o Cliente Corporativo comprou os Cartões que participe do programa de Cartões "Cash Passport";

Pessoa Autorizada significa uma pessoa física contratada pelo Cliente Corporativo que necessite de um Cartão para acessar fundos relacionados às atividades do Cliente Corporativo;

ATM significa caixa automático;

Cartão significa cada cartão de débito pré-pago (ou eventual substituto) emitido pelo Banco Schahin S.A e a ele pertencente, carregado em moeda estrangeira livremente conversível (conforme definido nos regulamentos aplicáveis do Banco Central do Brasil) e fornecido ao Cliente Corporativo. As referências ao Cartão incluem os detalhes do mesmo, os Detalhes de Segurança e o PIN;

Prazo de Validade do Cartão significa o período iniciado na Ativação do Cartão e a vencer na data impressa no Cartão;

Serviços do Cartão significa qualquer serviço prestado pelo Banco Schahin em conexão com o Cartão.

Atendimento ao Cliente significa o Sistema Interativo de Resposta de Voz (IVR, em inglês) (disponível em inglês e espanhol) e a central de atendimento que o Cliente Corporativo e, limitadamente, uma Pessoa Autorizada pode acessar usando os Detalhes de Segurança, disponíveis vinte e quatro (24) horas por dia no(s) número(s) de telefone fornecidos;

Legislação de Proteção de Dados significa toda legislação e regulamento de proteção de dados aplicáveis;

Atendimento a Emergências significa os serviços disponíveis a Pessoas Autorizadas descritos ao final destes Termos e Condições;

Minha Conta significa o site na internet situado no endereço www.cashpassport.com, que dá acesso aos Cartões do Cliente Corporativo através dos Detalhes de Segurança;

Informações Pessoais são as informações referentes às Pessoas Autorizadas que o Banco Schahin pode obter do Cliente Corporativo ao prestar-lhe os Serviços do Cartão, incluindo qualquer formulário de solicitação e as informações fornecidas no Questionário, correspondências, e-mails, telefonemas, comunicações via Internet e as operações com os diversos Cartões;

PIN, na sigla em inglês, significa número de identificação pessoal, que é usado por Pessoa Autorizada para acessar alguns dos Serviços do Cartão;

Questionário significa o questionário preenchido em relação à solicitação de Cartões do Cliente Corporativo;

Detalhes de Segurança significa algumas das informações fornecidas pelo Cliente Corporativo sobre as Pessoas Autorizadas ao solicitar os Cartões ou pelas Pessoas Autorizadas durante a Ativação ou qualquer alteração dessas informações;

Guia do Usuário significa o documento emitido pelo Banco Schahin de tempos em tempos, indicando como o Cartão pode ser utilizado; e

Banco Schahin ou Banco significa o Banco Schahin S.A., a instituição financeira proprietária e emissora do Cartão.

2. Emissão de Cartões

- 2.1 A Pessoa Autorizada em questão deve assinar o verso do Cartão assim que recebê-lo. O Banco Schahin não será responsável por eventual perda do momento que o Cliente Corporativo receber o Cartão até o ponto em que a Pessoa Autorizada assiná-lo.
- 2.2 O Cliente Corporativo deve assegurar que as Pessoas Autorizadas decorem seus PINs para evitar o uso indevido do Cartão. O Banco Schahin recomenda às Pessoas Autorizadas trocarem seus PINs por um número que tenham facilidade para lembrar. O Cliente Corporativo deve assegurar que as Pessoas Autorizadas sigam as regras de segurança do Cartão (vide cláusula 10 infra).
- 2.3 O Cartão é propriedade do Banco Schahin. O Banco Schahin pode requerer que o Cliente Corporativo devolva o Cartão ou suspenda seu uso se acreditar que existe boa razão (vide cláusula 14.2 infra) para pedir sua devolução ou suspendê-lo.
- 2.4 O Cartão não é um cartão de crédito, sendo toda a utilização limitada ao valor pré-carregado constante como crédito do Cartão em questão e sujeita a quaisquer outros limites citados nestes Termos e Condições.
- 2.5 Não há juros devidos ao Cliente Corporativo nem a qualquer Pessoa Autorizada sobre o saldo credor de qualquer Cartão. O saldo credor de um Cartão não implica depósito junto ao Banco Schahin.
- 2.6 Deverá o Cliente Corporativo:
 - a. avisar imediatamente o Agente, por escrito, na hipótese de qualquer alteração de qualquer informação anteriormente prestada através do Questionário;
 - b. fornecer ao Agente, por escrito, detalhes completos sobre qualquer alteração, acréscimo ou supressão que se torne necessário para assegurar que o Questionário contenha informações atuais, completas e corretas, sobre qualquer aspecto.

- 2.7 O Cliente Corporativo deve assegurar que cada Pessoa Autorizada não receba mais que um Cartão válido ativado (excluindo Cartões Adicionais emitidos nos termos da cláusula 2.8) em momento algum.
- 2.8 Quando da emissão do Cartão ao Cliente Corporativo, este pode solicitar que o Agente dê à Pessoa Autorizada até um (1) Cartão Adicional, sujeito a tarifas.

3. Ativação e Expiração

- 3.1 A menos que o Agente forneça informação diferente, os Cartões são Ativados e prontos para utilização pela Pessoa Autorizada quando de sua emissão ao Cliente Corporativo.
- 3.2 Os Cartões devem ser usados somente por Pessoas Autorizadas e são válidos somente durante seus respectivos Prazos de Validade.
- 3.3 O Cartão não pode ser utilizado após a expiração de seu Prazo de Validade. Contudo, o Cliente Corporativo ainda poderá obter reembolso de valores creditados no Cartão, sujeito às tarifas aplicáveis (vide cláusula 7 infra).

4. Utilização do Cartão

- 4.1 Os Cartões podem, desde que sujeitos a qualquer tarifa aplicável, ser usados por Pessoas Autorizadas para sacar dinheiro de ATMs da VISA e/ou pagar por bens e serviços em lojas ou estabelecimentos comerciais que aceitem cartões VISA. As Pessoas Autorizadas também podem ter a possibilidade de obter dinheiro em balcão de banco ou instituição financeira.
- 4.2 O Cliente Corporativo deverá assegurar que as Pessoas Autorizadas leiam e entendam o Guia do Usuário e que os Cartões sejam sempre usados de acordo com tal Guia.
- 4.3 Os Cartões não devem ser utilizados em atividade ilícita, e o Cliente Corporativo deverá assegurar que nenhuma Pessoa Autorizada os utilize em atividade ilícita. Para evitar dúvidas, os Cartões não poderão, em circunstância alguma, ser utilizados por quem quer que seja, a não ser Pessoa Autorizada.
- 4.4 Quando se usa um Cartão na compra de combustível em bomba automatizada, o mesmo deve conter, no mínimo, um crédito de \$50 (cinquenta dólares norte-americanos) ou €35 (trinta e cinco euros). Para se fazer ligação telefônica, deve haver um crédito mínimo de \$15 (quinze dólares norte-americanos) ou €8 (oito euros). Se a Pessoa Autorizada gastar menos que esses valores mínimos, pode demorar até sete (7) dias, contados a partir da data da compra, para que eventual saldo não utilizado fique disponível.
- 4.5 Quando se usa o Cartão em bares ou restaurantes, poderá ser acrescentada uma porcentagem adicional (normalmente de 10% a 20%) a título de taxa de atendimento antecipada ou gorjeta. Se a efetiva taxa de atendimento ou gorjeta for inferior, pode demorar até sete (7) dias, contados a partir da data da operação, para que a diferença seja disponibilizada à Pessoa Autorizada.
- 4.6 É possível que determinadas empresas não aceitem o Cartão como meio de autorização prévia de gastos, devendo o Cliente Corporativo informar às Pessoas Autorizadas de que não devem usar o Cartão para este fim. Se o Cartão for utilizado para isso, algumas empresas (tais como hotéis, cruzeiros ou empresas de aluguel de carros) podem autorizar previamente o valor estimado da conta final, o qual ficará temporariamente indisponível. Apenas o valor efetivo da conta final será debitado do saldo do Cartão em questão, embora possa demorar até sete (7) dias, contados a partir da data da autorização prévia original, para cancelar-se o valor previamente autorizado.
- 4.7 Quando se utiliza o Cartão para comprar mercadorias via encomenda pelo correio ou online, será acrescentado automaticamente um adicional de 10%, a título de taxa de entrega antecipada. Se a efetiva taxa de entrega for inferior, pode demorar até sete (7) dias, contados a partir da data da operação, para disponibilizar-se a diferença.

- 4.8 Serão debitados imediatamente do Cartão o valor de cada saque de dinheiro ou pagamento de eventuais tarifas, reduzindo-se o crédito disponível em tal Cartão. Cada operação requer autorização, ou validação antes de ser concluída.
- 4.9 Embora o logotipo da VISA seja exibido em alguns países, é possível que o Cartão, em alguns deles, não funcione (devido a restrições da VISA). O Agente ou o Atendimento ao Cliente pode ter condições de confirmar a disponibilidade atual.
- 4.10 Se o Cartão não tiver fundos suficientes para pagar por uma operação, a compra poderá ser negada ou a loja poderá permitir que a Pessoa Autorizada pague o saldo por algum outro meio.
- 4.11 A Pessoa Autorizada concorda em aceitar crédito ao Cartão na hipótese de ter direito a reembolso, por qualquer razão, das quantias gastas na compra de bens ou serviços com o Cartão.
- 4.12 O Banco Schahin não pode interromper uma operação ou pagamento uma vez que este tenha sido autorizado.
- 4.13 Os ATMs e terminais de pontos de venda não pertencem ao Banco Schahin nem são por ele operados, não cabendo ao Banco Schahin garantir que ATMs e terminais de pontos de venda aceitem o Cartão.
- 4.14 Os Clientes Corporativos cumprirão e assegurarão que cada Pessoa Autorizada cumpra com todas as leis e regulamentos (inclusive controles de câmbio) aplicáveis ao Cartão no país de compra e/ou uso.

5. Limites do Cartão

- 5.1 A maioria dos operadores de ATMs limitam os valores mínimo e máximo que é possível obter em uma única operação. Esses valores também podem ser limitados (em alguns países) por controles regulatórios. Ao comprar os Cartões, o Cliente Corporativo concorda que cada Cartão comprado fique sujeito a esses limites, renunciando a direitos que eventualmente tenha de solicitar o saque do saldo total em aberto de um Cartão via ATM.
- 5.2 Existem limites:
 - a. ao valor que pode ser carregado no Cartão de uma vez; e
 - b. ao valor total que pode ser carregado no Cartão durante seu Prazo de Validade.
- 5.3 Os limites acima (juntamente com os demais limites ao uso do Cartão) são apresentados na tabela ao final destes Termos e Condições.

6. Saldo do Cartão

- 6.1 Até a expiração do Cartão, é possível somar recursos adicionais ao seu crédito através do Agente, observados determinados limites (vide cláusula 5) e sujeito a tarifas (vide cláusula 7). A taxa de câmbio utilizada no crédito de recursos ao Cartão através de Agente é definido pelo Agente.
- 6.2 As Pessoas Autorizadas têm acesso limitado ao Cartão através do Atendimento ao Cliente ou do site Minha Conta para:
 - a. alterar um PIN;
 - b. alterar alguns detalhes pessoais;
 - c. verificar o saldo.
- 6.3 As Pessoas Autorizadas podem verificar as cinco (5) últimas operações através do Atendimento ao Cliente ou todas as operações através do Minha Conta.
- 6.4 A consulta de saldo pode ser possível em alguns ATMs, embora a disponibilidade seja dependente do país onde se tentar fazer a consulta e do ATM usado. É possível haver tarifa a pagar por consultas de saldo.
- 6.5 Se um ATM exibir o saldo do Cartão em moeda que não seja a de tal Cartão, a taxa de câmbio aplicada pode ser diferente da praticada pelo Banco Schahin, podendo surgir pequenas discrepâncias. É possível obter o saldo preciso via Atendimento ao Cliente ou Minha Conta.
- 6.6 Informações enviadas pela Internet podem não ser totalmente seguras, e os sistemas de Internet e online não são controlados pelo Banco Schahin, tampouco pertencem a ele, de modo que o Banco

Schahin não pode garantir que funcionarão a todo tempo e não se responsabiliza pela indisponibilidade ou interrupção.

- 6.7 O Cartão só pode ser utilizado se tiver crédito. Se for sacado a descoberto, por engano, após qualquer operação autorizada pela Pessoa Autorizada, o Cliente Corporativo concorda em pagar o conseqüente saldo devedor ao Banco Schahin até trinta (30) dias após a solicitação. Também pode haver uma tarifa a pagar se o Cartão for sacado a descoberto.
- 6.8 Se o Banco Schahin comunicar algum erro referente a um Cartão imputável ao próprio banco, o erro será corrigido até sete (7) dias após o Banco Schahin tomar conhecimento do erro.
- 6.9 Se o Cliente Corporativo notar ou tomar conhecimento de qualquer erro em operação realizada através do Cartão, deve comunicá-lo imediatamente ao Banco Schahin, via Atendimento ao Cliente. O Banco Schahin pode pedir informações adicionais por escrito sobre o erro ao Cliente Corporativo ou qualquer Pessoa Autorizada.
- 6.10 Desde que o Cliente Corporativo e qualquer Pessoa Autorizada tenha atendido aos pedidos de informações razoavelmente feitos pelo Banco Schahin, este corrigirá o erro, se o mesmo for imputável a ele ou a qualquer de seus prestadores de serviços. Se o Banco Schahin apurar que o erro não lhe é imputável, o Cliente Corporativo será notificado por escrito ou via e-mail assim que a apuração for concluída.
- 6.11 O Banco Schahin normalmente re-credita os Cartões em até dez (10) dias, embora possa haver atraso enquanto existir investigação em andamento.

7. Tarifas e Operações Cambiais

- 7.1 Pode ser cobrada uma tarifa e/ou comissão quando se carregarem fundos adicionais em um Cartão.
- 7.2 O Banco Schahin cobrará uma tarifa por cada saque feito em ATM. Alguns operadores de ATM também podem cobrar taxa adicional, que será descontada do saldo do Cartão em questão. Nem todos os operadores de ATM avisam sobre essa tarifa adicional ou o valor da tarifa antes do dinheiro ser sacado de seus ATMs.
- 7.3 Pode ser cobrada uma tarifa ou taxa por Cartão substituto.
- 7.4 Se uma dada operação com o Cartão, ou saque em ATM for feito em moeda diversa da carregada no Cartão, o valor será convertido na moeda do Cartão. A taxa de câmbio usada na conversão é a taxa no mercado atacadista, ou a taxa imposta pelo governo (conforme definido pela VISA) em vigor no dia do processamento da operação, acrescida de 4.9%.
- 7.5 É possível que haja tarifa a pagar se o Cliente Corporativo pedir que o Banco Schahin cancele um Cartão (vide cláusula 8 infra).
- 7.6 Na hipótese de saldo negativo no Cartão, o Cliente Corporativo deverá pagar imediatamente ao Banco Schahin, à vista, o saldo devedor, sendo dele cobrada uma tarifa de saque a descoberto.
- 7.7 Todas as tarifas referentes ao uso do Cartão são apresentadas na tabela ao final destes Termos e Condições e serão debitadas do saldo do Cartão em questão.

8. Cancelamento de Cartão

- 8.1 O Cartão continua funcionando até a data de expiração impressa no cartão ou até que o Banco Schahin decida cancelá-lo de acordo com estes Termos e Condições ou se o Cliente Corporativo pedir seu cancelamento ao Banco Schahin.
- 8.2 O Cliente Corporativo pode cancelar um Cartão, a qualquer tempo, através do Agente (até a expiração do Cartão), ou do Atendimento ao Cliente (após a expiração do Cartão), e o Banco Schahin providenciará o pagamento ao Agente, de qualquer saldo credor na moeda do Cartão e o Agente providenciará o pagamento ao Cliente Corporativo do valor credor convertido em Reais. Sujeito a tarifa (se o saldo for inferior à taxa, o Banco Schahin renunciará ao restante da taxa).

- 8.3 Se o Cliente Corporativo enfrentar dificuldade no cancelamento de um Cartão através do Agente, deve entrar em contato com o Atendimento ao Cliente.
- 8.4 Se um dado Cartão tiver expirado e não tiver saldo credor depois do débito de qualquer taxa aplicável, o Banco Schahin cancelará o Cartão automaticamente.
- 8.5 Uma vez cancelado o Cartão, o Cliente Corporativo deve destruí-lo ou certificar-se de que a Pessoa Autorizada o faça.

9. Atendimento a Emergências

As Pessoas Autorizadas e seus cônjuges e filhos menores de 16 anos têm direito ao Atendimento a Emergências no período que se inicia a partir da Ativação até a expiração do Cartão.

10. Segurança do Cartão

- 10.1 O Cliente Corporativo deverá manter e fazer com que todas as Pessoas Autorizadas mantenham o Cartão, os Detalhes de Segurança e quaisquer PINs seguros e protegidos seguindo as seguintes instruções:
 - a. nunca permitir a qualquer pessoa que não seja a Pessoa Autorizada indicada usar o Cartão;
 - b. não mexer na tarja magnética ou circuito integrado do Cartão;
 - c. não dar o número do Cartão a pessoa não autorizada;
 - d. não anotar o PIN no Cartão;
 - e. não carregar o PIN junto com o Cartão;
 - f. não anotar o PIN em local onde ele possa ser acessado por outras pessoas;
 - g. não dar PIN a outras pessoas, incluindo a polícia e/ou o Atendimento ao Cliente e funcionários do Agente;
 - h. não dar Detalhes de Segurança a pessoa não autorizada;
 - i. seguir qualquer instrução razoável dada pelo Banco Schahin para se manter o Cartão e os Detalhes de Segurança seguros e protegidos.
- 10.2 O Cartão será desabilitado no caso de fornecimento de PIN incorreto três (3) vezes. Se o Cartão for desabilitado, o Cliente Corporativo ou Pessoa Autorizada deve entrar em contato com o Atendimento ao Cliente. Pode demorar vinte e quatro (24) horas para reativar-se um Cartão desabilitado.
- 10.3 Se o Banco Schahin ou o Agente disponibilizar recursos a Pessoa Autorizada de acordo com estes Termos e Condições, é possível que lhe peçam para fornecer e/ou confirmar determinados Detalhes de Segurança.

11. Perda, roubo e uso indevido de Cartões

- 11.1 No caso de perda de Cartão, de probabilidade de seu uso indevido ou de suspeita, por parte do Cliente Corporativo ou Pessoa Autorizada, de outra pessoa conheça o PIN ou os Detalhes de Segurança, o Cliente Corporativo deve providenciar a interrupção imediata do uso do Cartão, e o Atendimento ao Cliente deve ser avisado imediatamente.
- 11.2 Pode-se pedir que Cliente Corporativo e qualquer Pessoa Autorizada confirme, por escrito, os detalhes da perda, roubo ou uso indevido ao Banco Schahin ou ao Agente. O Cliente Corporativo deverá assegurar que as Pessoas Autorizadas atendam a todo pedido razoável neste sentido.
- 11.3 O Cliente Corporativo deverá assegurar que as Pessoas Autorizadas ajudem o Banco Schahin e a polícia em eventuais consultas ou tentativas de recuperação de um Cartão perdido ou roubado.
- 11.4 Se um Cartão perdido for posteriormente encontrado, o Cliente Corporativo deve certificar-se de que ele não seja usado, a menos que o Atendimento ao Cliente confirme ao Cliente Corporativo que o Cartão pode ser utilizado.
- 11.5 Toda operação controversa (inclusive fraudulentas) deve ser comunicada ao Banco Schahin imediatamente. O Cliente Corporativo deverá providenciar que, assim que possível após tal

comunicação, a Pessoa Autorizada prejudicada preencha e assine um formulário de pedido de cancelamento da operação, conforme prescrito pelo Banco Schahin. O formulário deve, em seguida, ser co-assinado pelo Cliente Corporativo e imediatamente encaminhado ao Banco Schahin.

- 11.6 Sujeito ao recebimento do formulário de pedido de cancelamento acima mencionado, o Banco Schahin deverá envidar esforços razoáveis para processar o estorno da operação controversa se, se tiver êxito, creditará o valor adequado ao Cartão. Para evitar dúvidas, se não houver direito de estorno, ou o estorno fracassar por qualquer razão, nenhum valor será creditado ao Cartão.
- 11.7 Sujeito ao recebimento do formulário de pedido de cancelamento de operação acima mencionado, se a operação controversa for transação fraudulenta, o Banco Schahin deverá, não obstante o acima disposto, creditar o valor ao Cartão, desde que a Pessoa Autorizada em questão tenha, a todo tempo, guardado seu Cartão em segurança, de acordo com o Guia do Usuário e todos os demais requisitos de segurança comunicados pelo Banco Schahin de tempos em tempos.

12. Responsabilidade por Cartões perdidos, roubados, danificados ou usados indevidamente

O Cliente Corporativo será responsabilizado por **TODOS** os prejuízos se:

- 12.1 qualquer Cartão for usado indevidamente com a autorização do Cliente Corporativo ou de qualquer Pessoa Autorizada;
- 12.2 o Cliente Corporativo ou qualquer Pessoa Autorizada for negligente, incluindo por deixar de seguir as regras de segurança do Cartão (vide cláusula 10 e cláusula 2.1); ou
- 12.3 o Cliente Corporativo ou qualquer Pessoa Autorizada agir fraudulentamente.

13. Cartões Substitutos e dinheiro em emergências

- 13.1 Se um Cartão for perdido, roubado ou danificado, o Cliente Corporativo poderá solicitar um substituto comparecendo pessoalmente à filial do Agente. Antes da emissão do substituto, será pedido que o Cliente Corporativo produza prova de identificação.
- 13.2 Se a Pessoa Autorizada não conseguir comparecer à filial do Agente, poderá entrar em contato com o Atendimento ao Cliente e solicitar que lhe sejam disponibilizados recursos emergenciais a partir de várias fontes autorizadas. Esse atendimento a emergências é sujeito:
- ao atendimento satisfatório aos requisitos de identificação e verificação do Atendimento ao Cliente em relação ao Cliente Corporativo e à Pessoa Autorizada;
 - a quaisquer políticas e procedimentos de segurança aplicáveis a serem seguidos pelo Banco Schahin; e
 - à existência de fundos suficientes disponíveis no saldo do Cartão.
- Quando se enviam recursos emergenciais a uma Pessoa Autorizada, o saldo do Cartão em questão é reduzido no valor dos recursos emergenciais enviados pelo Banco Schahin.
- 13.3 O Banco Schahin não se responsabiliza pelo não recebimento ou recebimento intempestivo de recursos enviados a Pessoas Autorizadas, no todo ou em parte, e o Cliente Corporativo:
- autoriza plenamente o Banco Schahin a tratar os recursos dos Cartões conforme delineado nesta cláusula 13; e
 - será responsável por todo prejuízo, obrigação e reclamação que venha a decorrer desta cláusula 13 ou tenha relação com ela.

14. Rescisão deste Contrato

- 14.1 O Cliente Corporativo poderá rescindir este contrato a qualquer tempo, enviando ao Banco Schahin, por carta ou e-mail, um pedido de cancelamento de todos os Cartões (vide cláusula 8 supra).
- 14.2 O Banco Schahin poderá pedir a devolução de todo e qualquer Cartão em questão, cancelar ou suspender seu uso e/ou rescindir este contrato se:
- achar que o Cartão foi usado indevidamente;

- b. o Cliente Corporativo violar qualquer destes Termos e Condições;
 - c. qualquer Pessoa Autorizada deixar de usar o Cartão em conformidade com o Guia do Usuário;
 - d. suspeitar de uso ilegal do Cartão;
 - e. o Cliente Corporativo ou o Agente der informação falsa ou incorreta quando da solicitação do Cartão, ou Cartões;
 - f. considerar, a seu exclusivo critério, que qualquer resposta do Questionário não é, ou deixou de ser, satisfatória por qualquer razão ou receber comunicação ou informações nos termos da cláusula 2.6.
- 14.3 O Banco Schahin poderá rescindir este contrato, por qualquer razão, dando ao Cliente Corporativo notificação no mínimo com trinta (30) dias de antecedência neste sentido.

15. Alteração dos termos

- 15.1 O Banco Schahin poderá alterar estes Termos e Condições (inclusive mediante a introdução de novos termos e alterações das tarifas e dos serviços que o Banco Schahin oferece), a seu exclusivo critério, dando ao Cliente Corporativo notificação com antecedência mínima de trinta (30) dias, por carta ou e-mail, usando os detalhes de contato fornecidos pelo Cliente Corporativo.
- 15.2 O Banco Schahin poderá alterar estes Termos e Condições sem notificação a fim de cumprir com determinações de qualquer órgão regulador governamental, estadual ou federal, ou de qualquer mandado judicial aplicável ao Cartão e/ou eventuais exigências impostas ao Cartão pela VISA.

16. Informações Pessoais (informações importantes sobre privacidade)

- 16.1 Ao comprar o Cartão, o Cliente Corporativo autoriza o Banco Schahin a processar Informações Pessoais de acordo com estes Termos e Condições.
- 16.2 Em relação a Informações Pessoais repassadas ao Banco Schahin, especialmente quando referentes a Pessoas Autorizadas, o Cliente Corporativo deverá cumprir, em todo aspecto, com a Legislação de Proteção de Dados.
- 16.3 O Cliente Corporativo deve comunicar imediatamente ao Banco Schahin qualquer alteração de dados pessoais mediante contato com o Atendimento ao Cliente ou o Agente. O Banco Schahin não se responsabilizará se o Cliente Corporativo não receber qualquer comunicado ou correspondência que seja enviada de acordo com os detalhes de contato fornecidos pelo Cliente Corporativo.
- 16.4 Será pedido ao Cliente Corporativo que forneça informações ao Banco Schahin ou seus Agentes (incluindo comprovante de identidade) ao comprar Cartões ou adicionar-lhes recursos.
- 16.5 O Banco Schahin tomará toda precaução para manter as Informações Pessoais seguras e protegidas de acordo com suas políticas e procedimentos de segurança.
- 16.6 As Informações Pessoais poderão ser divulgadas pelo Banco Schahin a terceiros a fim de possibilitar que o Banco Schahin possa prestar os Serviços do Cartão, acompanhar o cumprimento destes Termos e Condições e para fins de combate à lavagem de dinheiro, detecção de crime, cumprimento das leis e evitar fraudes. O Banco Schahin também poderá divulgar Informações Pessoais a agências de cobrança e advogados caso busque recuperar quantias eventualmente devidas pelo Cliente Corporativo.
- 16.7 As Informações Pessoais serão compartilhadas com prestadores de serviços do Banco Schahin, mas apenas até onde for necessário para a parte dos Serviços do Cartão que são contratados para prestar, sendo vedado a tais prestadores usar as informações para qualquer outro fim.
- 16.8 As Informações Pessoais não serão compartilhadas nem utilizadas a qualquer título que seja, exceto conforme estabelecido acima, a menos que o Banco Schahin seja obrigado ou autorizado a fazê-lo em consequência de leis ou regulamentos governamentais, mandado judicial ou outras empresas ou pessoas a quem o Banco Schahin venha a transferir seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

- 16.9 O Banco Schahin continuará guardando as Informações Pessoais que forem necessárias após a expiração ou cancelamento dos Cartões, em condições idênticas ao acima disposto.
- 16.10 Para ajudar o Banco Schahin na prestação dos Serviços do Cartão, para efeitos de segurança e para ajudar a manter e aprimorar o atendimento, as ligações telefônicas poderão ser gravadas e/ou monitoradas.

17. Responsabilidade

- 17.1 Observada a cláusula 17.2, o Banco Schahin não será responsável perante o Cliente Corporativo por eventuais prejuízos que este último ou terceiros venham a sofrer, conexas ao Cartão ou em virtude dele, exceto quando os prejuízos se deverem a uma violação destes Termos e Condições pelo Banco Schahin ou à sua negligência. Especificamente, o Banco Schahin não será responsável perante o Cliente Corporativo por eventuais prejuízos causados pelo seguinte:
- a. qualquer instrução do Cliente Corporativo ou, quando for o caso, das Pessoas Autorizadas não ser suficientemente clara;
 - b. o Cliente Corporativo ou, quando for o caso, a Pessoa Autorizada não fornecer informações corretas;
 - c. falha devido a eventos fora de seu controle razoável;
 - d. falha de sistema ou disputa industrial fora de seu controle;
 - e. qualquer ATM ou loja recusar ou não conseguir aceitar o Cartão;
 - f. a forma de comunicação de eventual recusa do Cartão ao Cliente Corporativo ou à Pessoa Autorizada;
 - g. eventuais prejuízos indiretos, específicos ou emergentes;
 - h. qualquer violação, pelo Cliente Corporativo ou por Pessoa Autorizada, de qualquer lei ou regulamento que, de qualquer modo, refira-se ao Cartão no país onde foi emitido ou é utilizado;
 - i. a prática de qualquer ato exigido por qualquer governo, lei ou regulamento federal ou estadual ou mandado judicial;
 - j. qualquer coisa especificamente excluída ou restringida em qualquer outra parte destes Termos e Condições (incluindo as circunstâncias previstas nas cláusulas 12 e 13).
- 17.2 Nada limitará a responsabilidade do Banco Schahin perante o Cliente Corporativo por morte ou lesão decorrente de sua negligência, falsidade ideológica ou declaração inexata ou na medida em que a limitação ou exclusão de responsabilidade seja proibida por lei.

18. Direitos de terceiros

Ressalvada qualquer parte mencionada na Cláusula 19 abaixo, nada constante destes Termos e Condições conferirá a terceiros (incluindo qualquer Pessoa Autorizada) benefício algum ou o direito de fazer valer qualquer termo deste contrato.

19. Direitos de transferência

O Banco Schahin poderá ceder qualquer de seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato a qualquer outra pessoa ou empresa, desde que tal parte continue observando as obrigações em questão destes Termos e Condições.

20. Lei e Foro

O presente Contrato será regido e interpretado, em todos os aspectos, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Qualquer Processo fica sujeito à jurisdição exclusiva dos tribunais da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Detalhes para Contato

Se o Cliente Corporativo tiver dúvidas sobre o serviço ou acreditar que cometeu-se erro em relação a qualquer de seus Cartões, favor entrar em contato com o Atendimento ao Cliente por telefone, no(s) número(s) indicados no Guia do Usuário que o acompanha, por e-mail, para cardservices@travelex.com, ou por carta, ao Banco Schahin a/c Travelex Card Services Limited, Worldwide House, Thorpe Wood, Peterborough, PE3 6SB, Inglaterra.

As tarifas e limites aplicáveis aos Cartões são os seguintes:

Tarifas e Limites	Periodicidade	US \$	EU €
Tarifa de cartão recarregável - aquisição	Por evento	Até 10.00	Até 8.00
Tarifa de recarga	Por evento	GRÁTIS	GRÁTIS
Tarifa de saque em terminal de auto-atendimento ou outros meios eletrônicos	Por evento	2.50	2.50
Tarifa de cartão recarregável - adicional	Por cartão	3.00	3.00
Tarifa de operação em ponto de venda	Por evento	GRÁTIS	GRÁTIS
Tarifa de adiantamento de valores	Por evento	10.00	7.00
Valor mínimo que pode ser carregado/recarregado no Cartão por vez, a qualquer tempo	-	Sem limite	Sem limite
Valor máximo que pode ser carregado/recarregado no Cartão de uma vez/limite de carga	-	50,000.00	30,000.00
Valor máximo que pode ser carregado no cartão recarregável durante qualquer período de 12 meses	-	300,000.00	180,000.00
Valor máximo que pode ser sacado em terminais de auto-atendimento ou outros meios eletrônicos em qualquer período de 12 meses	-	30,000.00	18,000.00
Valor máximo que pode ser sacado em terminais de auto-atendimento ou outros meios eletrônicos por operação*	-	300.00	200.00
Número máximo de operações com o Cartão em terminais de auto-atendimento ou outros meios eletrônicos e pontos de venda a cada 24 horas	-	5	5
Limite de adiantamento de valores em pontos de venda** e bancos**	-	250.00	150.00
Valor máximo para efetuar operações em pontos de venda	-	Sem limite	Sem limite
Número máximo de Cartões que pode ser atribuído a uma única Pessoa Autorizada (incluindo Cartão Adicional)	-	2	2

*Alguns operadores de caixa automático podem cobrar taxa adicional ou estabelecer seus próprios limites de saque.

**O valor máximo que se pode obter de troco em dinheiro em conjunto com compras em pontos de venda.

***O valor máximo que se pode obter de troco em dinheiro em bancos.

Ouvidoria Banco Schahin

O Usuário poderá contatar o Banco Schahin através do telefone da Ouvidoria 0800 703 1996 ou através do e-mail ouvidoria@bancoschahin.com.br.